

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930-000



21 SET 1987

Arquivamento

Fis. 38

PORTARIA Nº 035/87

"Fixa horário para elaboração e recebimento de matérias legislativas nos dias de Reunião da Câmara e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando a necessidade de organizar os serviços da Secretaria, bem como a de fixar critérios para organização da Ordem do dia das Reuniões da Câmara, RESOLVE :

I- A Secretaria somente receberá matérias legislativas de autoria dos Senhores Vereadores, nos dias destinados às Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, até as 13:00 horas, para inclusão na Ordem do Dia.

II- As matérias oriundas do Executivo, que dependem de aprovação do Plenário, nos dias destinados às Reuniões, poderão dar entrada na Secretaria até as 17:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Monlevade, 11 de Setembro de 1.987

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI-Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de Setembro de 1.987.

Maria da Conceição Alves
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES-Chefe Geral da Secretaria-